



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 03 de dezembro de 2014, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76.

DATA E LOCAL: 03 de dezembro de 2014, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.135-040, Fortaleza, Estado do Ceará.

MESA: Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Maria Érika Araújo Aguiar, como Secretária *ad hoc*.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Os membros do Conselho de Administração, representando 70% dos Conselheiros de Administração quais sejam: Mario Fernando de Melo Santos, Jorge Parente Frota Junior, Francisco Honório Pinheiro Alves, Claudio Manuel Rivera Moya, João Francisco Landim Tavares, Luis Fermin Larumbe Aragon e Fernando Augusto Macedo de Melo. Na presente data, o Conselho de Administração é composto por 10 membros.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da assinatura de termo aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia para atendimento à regulamentação da ANEEL;
2. Análise das Informações Trimestrais – ITRs, correspondentes ao terceiro trimestre de 2014 – 3ITR/2014; e
3. Outros assuntos de interesse geral.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação do tema constante da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que segue:

1. Quanto ao item (i) da Ordem do dia, foi aprovada a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Coelce, (Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica N.º 001/1998-ANEEL), a fim de permitir que os saldos remanescentes dos ativos e passivos não recolhidos ou ressarcidos pela tarifa sejam considerados para efeitos de indenização ao final da concessão, mediante a inclusão de cláusula específica no contrato, conforme aprovado pelo Despacho nº 4.621 de 25 de novembro de 2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

2. Quanto ao item (ii) da Ordem do dia, foram analisadas as Informações Trimestrais – ITR's correspondentes ao terceiro trimestre de 2014 – 3ITR/2014, nos termos do material entregue aos conselheiros e da exposição feita pela Diretoria.

Em outros assuntos de interesse geral, o Diretor Presidente, Sr. Abel Rochinha, informou

ao Conselho que a Coelce foi bicampeã no Prêmio Nacional da Qualidade (PNQ), promovido pela FNQ – Fundação Nacional da Qualidade, tendo sido premiada em novembro último, tendo o Conselho registrado que tal prêmio vem reforçar os fundamentos da gestão da Companhia.

Também foram informados pelo Diretor Presidente, o resultado da pesquisa Abradee na qual 88,5% dos clientes se dizem satisfeitos ou muito satisfeitos pela Companhia, e, em seguida, o resultado da pesquisa da revista Exame “Guia Você S/A – As 150 Melhores Empresas para Você Trabalhar 2014”, na qual a Coelce foi classificada, pela 9º vez consecutiva, uma das 150 Melhores Empresas para se Trabalhar no Brasil.

ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Mario Fernando de Melo Santos, concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Jorge Parente Frota Junior, Francisco Honório Pinheiro Alves, Claudio Manuel Rivera Moya, João Francisco Landim Tavares, Luis Fermin Larumbe Aragon e Fernando Augusto Macedo de Melo, e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Maria Érika Araújo Aguiar.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Érika Araújo Aguiar
Secretária *ad hoc*